COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
PARECER AO REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 56/2025

Autor: Vereador Paulo Magalhães Júnior

Ementa: Declaração de utilidade pública municipal da ASSOCIACAO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA - AMA BA

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

PARECER

A presente Proposição, submetida à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria do Vereador Paulo Magalhães Júnior, visa declarar a utilidade pública municipal da entidade **ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DA BAHIA – AMA/BA** CNPJ **05.647.503/0001-77,** com sede e foro nesta Capital.

O proponente justifica a proposição em face da relevante prestação de serviços à comunidade, entidade que desenvolve importantes atividades voltadas ao apoio, acolhimento e acompanhamento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e de suas famílias. A instituição atua na promoção de ações de inclusão social, orientação às famílias, desenvolvimento de atividades terapêuticas e educativas, além de contribuir para a conscientização da sociedade sobre o autismo e a importância do respeito à diversidade. Conforme relatório do setor de Análise e Pesquisa desta Casa Legislativa, não foram identificadas proposições legislativas que tratem de matéria idêntica ou correlata à constante da presente proposição.

Encontra-se apensado ao Requerimento cópia dos documentos comprobatórios dos requisitos exigidos na Lei 5.391 de 1998, alterada pela Lei 6.246 de 2022, que são: personalidade jurídica, efetivo e contínuo funcionamento há mais de 12 (doze) meses, não ter fins lucrativos, prestação de contas do último exercício financeiro, e gratuidade das funções de seus dirigentes.

Compete a esta Comissão manifestar-se quanto à constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias que nos foram apresentadas para exame, nos termos do art. 68, inciso II do Regimento Interno aprovado pela Resolução 910/1991.

O presente Requerimento está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica e no Regimento Interno.

Diante do exposto, esta Comissão opina pela **APROVAÇÃO** do Requerimento de Utilidade Pública nº 56/2025.

Sala das Comissões, 10 de MARÇO de 2026 .

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce

Júlio Santos

Paulo Magalhães

Maurício Trindade

Rodrigo Amaral

Omarzinho